



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.654, de 02 de junho de 1.999.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 1.999.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 04 de junho tem lugar numa sexta-feira, intercalando-se entre o feriado municipal alusivo a Corpus Christi e o sábado,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 04 de junho do corrente, sexta-feira.

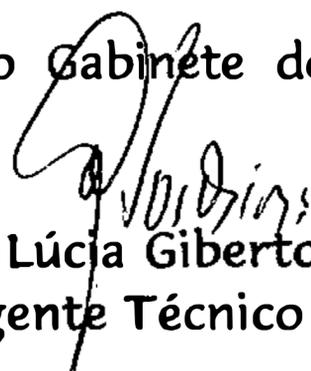
Parágrafo Único - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 02 de junho de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Agente Técnico Municipal -